



Universidade Estadual de Maringá



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



EDITAL Nº 030/2025-PEC SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que, de **12/02/2025 a 21/02/2025**, receberá inscrições para seleção de BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Clubes de Ciências, projeto TC 229/2024 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

OBS: A bolsa a ser selecionada por este edital estará relacionada à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 – Fundação Araucária) tendo como Instituições Executoras as Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), e as Universidades: Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e como instituições intervenientes a Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL). As diárias para eventos ou outras viagens necessárias para realização do projeto serão executadas pela Fundação da UEPG (FAUEPGE), após inclusão do bolsista no projeto.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; no ensejo de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação e popularização da Ciência, vinculados a Rede Paraná Faz Ciência.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

2.1 - Profissional técnico(Bolsa Técnico II BT-NS) –**Formação Acadêmica:** É obrigatório possuir graduação em Pedagogia ou outra licenciatura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. Atuarão vinculados à Secretaria de Educação do Paraná (SEED), em Curitiba – PR. A carga horária de dedicação é de 40 (quarenta) horas semanais e será paga bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para um período de até 15 (quinze) meses de atuação podendo ser prorrogados por até mais 15 (quinze) meses.



3. CRONOGRAMA

| | |
|--|--------------------------------|
| Divulgação dos critérios de seleção e cronograma | 12/02/2025 |
| Inscrição dos candidatos | 12/02/2025 a 21/02/2025 |
| Homologação das inscrições e Convocação para entrevistas em formato remoto | 24/02/2025 |
| Realização das entrevistas individuais em formato remoto e análise dos documentos | 25/02/2025 a 27/02/2025 |
| Edital de Resultados | 28/02/2025 |
| Período de vigência da bolsa (previsão) | A partir de 01/04/2025 |

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

4.1 Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - Bolsa destinada a profissional graduado, preferencialmente em Pedagogia ou outra licenciatura, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de até 15 (quinze) meses de atuação podendo ser prorrogados por até mais 15 (quinze) meses.

5. REQUISITOS DOS BOLSISTAS

- a. Profissional técnico (Bolsa Técnico II AT-NS): - deve ser profissional graduado em Pedagogia ou outra licenciatura devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. É desejável que possua experiência no setor público, na área de Educação Ambiental e/ou Clubes de Ciências; É desejável que possua qualificação através de cursos de formação em metodologias ativas ou tecnologias educacionais de, no mínimo, 20 horas. É desejável possuir conhecimento, através de cursos de formação, de no mínimo 20 horas, em uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

6. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 6.1 Desenvolver as atividades propostas pelo orientador do projeto. Realizar reuniões regulares nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios semestral, técnico e final, e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;



6.2 Encaminhar, semestralmente, **relatório técnico**, em arquivo pdf, com as atividades desenvolvidas no período, para a coordenação executiva do Projeto.

7. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Os produtos solicitados serão compostos pelos seguintes materiais pedagógicos:

- Documentos normativos referentes ao modelo de Clube de Ciências (Paraná Faz Ciência e Mais Ciência na Escola);
- Acompanhamento e monitoramento das produções dos estudantes;
- Produção de relatórios trimestrais, com os principais êxitos e fragilidades encontradas na execução dos Clubes de Ciências;

Plano de Trabalho

1. Mapeamento dos documentos normativos necessários para o bom andamento dos Clubes de Ciências;
2. Detalhamento da metodologia e cronograma das ações a serem desenvolvidas no âmbito das atividades e dos produtos;
3. Realização de reuniões periódicas de alinhamento e validação com a Coordenação de Educação Ambiental.

8. INSCRIÇÕES

8.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/CStk9FwWpt6hfKFu6>.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

9.1 Bolsa técnica para profissional com curso de graduação completo.

Primeira fase – Análise da Ficha de Inscrição

Segunda fase - Entrevistas

OBS: As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



- 10.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;
- 10.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br em até 24 horas após a publicação dos resultados.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 11.1 O profissional selecionado deverá apresentar posteriormente, por ocasião da contratação, cópia escaneada dos seguintes documentos: diploma de Curso de Graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

12. COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO

Profª Drª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 11 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Rafael da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UEM